



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 22/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000761/2023-12

Ibirubá-RS, 08 de dezembro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus realizada em 08/12/2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Assistente de Controle de Qualidade ofertado no IFRS Campus Ibirubá referente ao projeto para o Desenvolvimento de Ações para a Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional, nos termos do processo nº 23366.000674/2023-65, devendo atender as correções solicitadas pelos conselheiros na reunião.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/12/2023 16:47)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 08/12/2023 e o código de verificação: e8f31e8ab7